ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/021/2024
PARTES: FUNARJ e BUFÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: A prestação de serviço artístico pelo artista Moacyr de Goes Filho, nome artístico MOACYR GOES, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para aplicação no projeto "OFICINA DE ARTE E TEATRO", no Teatro Mario Lago - TML, nos dias 09, 10, 12, 16, 17 e 19.04.2024, de 16:00h às 18:30h e uma apresentação em 19.04.2024 às 19:30h.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 30 (trinta) dias, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) considerando o prazo total da sua vigência, em parcela única.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00229
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000388/2024.

Id: 2559352

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2024.
PARTES: FUNARJ e o MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de Laje de Muriaé.
PRAZO: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação técnica será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.
VALOR: Sem Ônus.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.
FUNDAMENTO: Proc. n° SEI-180002/000535/2024.

Id: 2559330

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Portal Kids.
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo Concerto de Música Clássica Beneficente, no dia 22 do mês de fevereiro de 2024.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos, bem como uma divulgação de apoio a um evento beneficente do Theatro Municipal.
A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.
FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual n° 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000062/2024

Id: 2559144

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 38/2024.
PARTES: FTM/RJ e Cassia Andrea Pereira de Assis Maia.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer .
CLÁUSULA QUARTA: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA:08/04/2024.
FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual n° 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000273/2024

Id: 2559147

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e a empresa Servet Serviços e Construção Eireli
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 008/2022, relativo à prestação de serviços de comum engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas pelo CONTRATANTE, na forma do Termo de Referência.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três meses), dando-se ao contrato o prazo total de 27 (vinte e sete) meses.
VALOR: R$ 2.797.616,43 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), totalizando o contrato o valor de R$ 8.190.114,03 (oito milhões cento e noventa mil cento e quatorze reais e três centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00083
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
FUNDAMENTO: Art. 55, Inciso III e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-400001/001021/2021

Id: 2559348

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 012/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa MPE Engenharia e Serviços S.A. **DATA DA ASSINATURA**: 07/03/2024. **OBJETO:** formalização da alteração qualitativa com a consequente troca de itens do Contrato nº 012/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro - 6º DEPMAN (Areal, Comendador Levy Gasparian, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Teresópolis e Três Rios). **FUNDAMENTO:** art. 81, incisos I, II e parágrafo primeiro, da Lei nº 13.303/2016 e art. 189, incisos I, II e parágrafo primeiro, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público - Processo SEI-330003/000236/2024.

Id: 2559102

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEPOL nº 005/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Polícia Civil.
OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, entre EMOP-RJ e SEPOL, visando a Conclusão da Reforma Geral com Modificação de Layout, Reforço, Recuperação Estrutural e Climatização do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IMLAP, localizada na Avenida Francisco Bicalho, nº 300, Centro do Município do Rio de Janeiro/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.
VALOR: Não há.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.473/2018 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-170002/001277/2023.

Id: 2559160

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 010/2023. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Construtora Ark Ltda. **DATA DA ASSINATURA**: 20/03/2024. **OBJETO:** Formalização da prorrogação da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 27/02/2024 até 27/05/2024 do Contrato supramencionado, relativo à "reforma parcial da Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM - Centro", **VALOR**: sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º, incisos III e V, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Sexta do Contrato, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público e justificativas apresentadas no processo SEI-170002/001023/2023.

Id: 2559101

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, assinado em 04/04/2023, publicado no D.O de 20/04/2023.
PARTES: O Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ.
OBJETO: Prorrogação de prazo sem reajuste ao Contrato nº 001/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
PROCESSO Nº SEI-170004/000113/2022.

Id: 2559356

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

COMUNIDADE RUA PRADO JUNIOR

TERMOS ADMINISTRATIVOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-E-19/014/705/2014 e HBT-CAP. 2024/00178, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

Quadra 01: SAMANTHA DE DEOS BARBOSA MONTEIRO - Lote:09; NEI RIBEIRO MENDES - Lote:16 unid. 1A; LUCIA IRENE SILVA DE OLIVEIRA - Lote:16 unid. 2A; SÔNIA MARIA DA SILVA - Lote:16 unid. 3A; LUANA VITÓRIA RIBEIRO MENDES - Lote:16 unid. 4A; MICHELE FREITAS DO NASCIMENTO - Lote:19; THAÍS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CORREA - Lote:21 unid. 1A; GRASIELE FREITAS DO NASCIMENTO CORREA - Lote:21 unid. 3A; PATRICIA FREITAS DO NASCIMENTO - Lote:22; MARIA APARECIDA MARTINS - Lote:23; VICTOR MARIANO DOS SANTOS - Lote:24 unid. 1A; MARLENE DAS GRAÇAS MARIANO DA SILVA - Lote:25; MARA INES DE SOUZA DINIZ - Lote:28 unid. 1A; GIOVANNI LOPES - Lote:31; ANDERSON DE CAMPOS RAMOS - Lote:33 unid. 1A; ALOIZIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - Lote:38; VANDA BENTO DE SOUZA - Lote:39; DANIELE MARINHO DO NASCIMENTO - Lote:47 unid. 1A; LUIS MARCIO MARINHO DO NASCIMENTO - Lote:47 unid. 2A; **Quadra 02**: MARIA DA GLÓRIA PONTES ARAUJO - Lote:02; RIVALDO MOURA CASTANHEIRA - Lote:04 unid. 1A; GABRIELE CRUZ DA SILVA VICTOR - Lote:05 unid. 1A; VANESSA CRUZ DA SILVA - Lote:05 unid. 2A; MARCOS ELIAS CRUZ DA SILVA - Lote:06 unid. 1A; JOSILAINE DA SILVA DIAS DE SOUZA - Lote:06 unid. 2A; PATRICK PONTES DOS SANTOS - Lote:07 unid. 1B; RICARDO PONTES - Lote:07 unid. 2A; IOLANDA MENEZES DOS SANTOS BARBOSA - Lote:12 unid. 1A; SUELI DA SILVA SANTANA - Lote:12 unid. 2A; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MENDES - Lote:15; CARLOS MATHEUS LEAL DE AMORIM - Lote:20; VALDECIR AMORIM - Lote:21 unid. 1A; CARLOS ANTÔNIO DE AMORIM - Lote:21 unid. 2A; DAMEÃO RIBEIRO - Lote:25 unid. 1A; REGINA CELIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - Lote:25 unid. 2A; ANA CRISTINA DE SOUZA COELHO - Lote:27; ANA LÍVIA SIMPHRONIO CÁSSERES - Lote:29; VALTER DA ROCHA CASSERES - Lote:35; SEBASTIÃO FELIPE RAMMOS - Lote:60; CÉLIA GOMES DE OLIVEIRA - Lote:65; **Quadra 03**: WELLINGTON DUARTE DE SOUZA e MARINETE ARAÚJO COUTO - Lote:01; MARILENE ARAÚJO COUTO - Lote:02; FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS - Lote:03; CINTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Lote:10; GREICE CRISTINA RAMOS DE ALVARENGA - Lote:18 unid. 1A; PRISCILA APARECIDA SILVA LOURENÇO DIAS - Lote:20; CARINE FERREIRA RAMOS - Lote:21; JANAINA ANTÔNIO - Lote:22; LUIZ CARLOS DE ASSIS PADRÃO - Lote:25 unid. 1A; GLICELIR DE ASSIS PADRÃO - Lote:25 unid. 2A; CINTIA RODRIGUES DE SOUZA - Lote:31; RAQUEL DE ALMEIDA COSTA - Lote:32 unid. 1A; JOÃO PEREIRA DAS NEVES - Lote:37; IZONALDO FERREIRA DA SILVA - Lote:42; ALFREDO SOARES JUNIOR - Lote:44; BIBIANE FURTADO RODRIGUES - Lote:50 unid. 1A; ROSILENE LOPES BENTO DOS SANTOS - Lote:53 unid. 1A; SIMONE LIMA DE ARAUJO FERREIRA e ANTONIO MARCOS FERREIRA - Lote:54; NATHELY MARIA DA SILVA - Lote:55; LOURIVAL FREITAS DOS SANTOS - Lote:56; ROBSON DE SOUZA SANTOS - Lote:57 unid. 1A; EVANDRO DA SILVA SOUZA - Lote:58; **Quadra 04**: CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ LEAL - Lote:10 unid. 1A; DANIELLE DE ARAUJO DE PINHO - Lote:12; CARLOS ALBERTO DE LIMA SANTOS - Lote:14 unid. 1A; MARCIO DA SILVA OLIVEIRA - Lote:22; LUCIANA SCARDINE DE OLIVEIRA DA CUNHA - Lote:24; ANTÔNIO LOURENÇO AREIAS - Lote:25; LEIDIANE NUNES AREIAS - Lote:27 unid. 1A; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Lote:28; RAQUEL COELHO ÁVILA - Lote:35; ERICH SCHNEIDER - Lote:36; LUCIANA DE OLIVEIRA FREITAS - Lote:37; PATRICIA MARIA DA SILVA - Lote:38 unid. 1A; EDNA COELHO ÁVILA - Lote:40; BÁRBARA ANGÉLICA COELHO ÁVILA LIMA - Lote:41; RAPHAEL DO NASCIMENTO SOARES - Lote:43; IARA CASSERES SANTOS - Lote:44; JOSÉ EVANDRO DE JESUS NASCIMENTO e ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Lote:45 unid. 1A; JOSÉ NUNES BATISTA - Lote:46; GABRIELE DA SILVA ANTUNES e ANDERSON RONALDO DA SILVA - Lote:47; ROSANGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA - Lote:49; ANA PAULA DA GLORIA RODRIGUES - Lote:51; MARCELA DE FREITAS GOMES - Lote:55; CLAUDETE RAPHAEL DE MORAES - Lote:59 unid. 1A; PATRICIA RAFAEL DE MORAES BUARQUE - Lote:65 unid. 1A; THICYANA RAFAEL DE MORAES BUARQUE - Lote:65 unid. 2A; SIMONE CRUZ DE OLIVEIRA - Lote:66; LUIZ MANOEL PIOVESAN - Lote:67 unid. 1A; JOSÉ RIBAMAR GOMES DA COSTA - Lote:68 unid. 1A; LUCIANA FERNANDES LEAL RAMOS e JOSE EDUARDO MARINHO RAMOS - Lote:73; SIRLEA LOPES DA SILVA - Lote:74 unid. 1A; SANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA - Lote:75; MARCIA PEREIRA DOS SANTOS - Lote:77; MARCUS VINICIUS DE SOUZA COELHO e CRISTINA BARBOSA DE CASTRO - Lote:79; ANA CLÁUDIA IZIDRO DO NASCIMENTO MARÇAL - Lote:81; VALDETE DE AZEVEDO DA SILVA - Lote:83; ALANA BARBOSA DUARTE - Lote:85; VALMIR DOS SANTOS - Lote:90.

Id: 2559293